

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

Reunião ordinária de 16 de dezembro de 2024

Ata 05/2024

Na data acima citada, o Conselho Superior do IFSul reuniu-se ordinariamente sob a condução do presidente, Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram da webconferência os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas: Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, Alexandre Pitol Boeira, Álvaro Nebel, Berenice Mattos da Silva, André Luis Del Mestre Martins, Arides Rodrigues, Arthur da Rosa Bittencourt, Carlos Jesus Anghinoni Correa, Carolina Mendes Fernandes de Barros, Celso Silva Gonçalves, Cláudia Pinto, Cláudia Redecker Schwabe, Daniel Gonçalves Emmanuelli, Daniel Pezzi da Cunha, Daniela da Rosa Curcio, Denise Pinto, Dienifer Garbo Baroni, Divana Stiff, Eduardo Rayer Soares, Eleno Gustavo Beduhn Konngen, Francilon Lima Simões, Francisco Carlos Gonçalves Brongar, Gabriel Rockenbach de Almeida, Geovane Griesang, Gislaine Saueressig, Giulia D'Avila Vieira, Guilherme da Silva Aguiar, Henrique Ziglia Maia, Itamar Luis Hammes, Jeferson Fernando de Souza Wolff, José Vitor Muller Silva, Kamila Ferreira Garcia, Lucas Vanini, Luis Fernando Lucatelli dos Santos, Mack Leo Pedroso, Magda Santos dos Santos, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcos Aurélio Passos, Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, Marcus Neves, Maristani Gampert Spannenberg Formigheri, Marta Helena Blank Tessmann, Miguel Ângelo Pereira Dinis, Mônica Zanol Remde, Morgana Cardozo de Souza, Moisés Beck, Osni da Costa Rodrigues, Raul Teixeira de Mello Filho, Rodrigo Nascimento da Silva, Rosângela Torres, Sidinei da Silva Colombi, Thiago Giusti, Thiago Troina Melendez, Vagner Euzébio Bastos, Vinicius Martins e William Junior Sperb. Justificaram a não participação conselheiros(as) Fábio Roberto Moraes Lemes, Ivan Einhardt, Michele Silva e Pedro Medeiros de Siqueira. Intérpretes Francine e Mônica. Iniciando a reunião, o presidente levou à apreciação a **ATA 04/2024, aprovada**, como segue:

Aprovação Ata 04

Sim: 31

Não: 0

Abstenções: 1

Dando continuidade o Auditor colocou-se à disposição para esclarecimentos sobre o **PLANO DE AUDITORIA INTERNA 2025 – PAINT**, que levado à votação foi **aprovado**, como segue:

Aprovação PAINT

Sim: 30

Não: 0

Abstenções: 3

Conselheiro Raul Teixeira de Mello Filho, apresentou a **ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE AFASTAMENTO DOCENTE - SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA AFASTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**. Conselheiros manifestaram-se

defendendo a prioridade para liberações para Mestrado. Foi apresentada a sugestão de incluir no art. 8º, um parágrafo sobre priorização, **aprovado** em votação, como segue:
Incluir parágrafo sobre priorização de vagas do afastamento docente

Sim: 26

Não:12

Abstenções: 2

A seguir, foram apresentadas as propostas de redação para o novo parágrafo. Conselheira Daniela Curcio e conselheiro Marcos Betemps sugeriram: Proposta I: Havendo menos de 3 vagas, será priorizada a sequência de atendimento: Mestrado, Doutorado e, por fim, Pós-doutorado. Conselheiro Moisés Beck sugeriu: Proposta II: As vagas a serem contempladas seguirão a seguinte ordem de priorização: projetos de qualificação para mestrado, doutorado e pós-doutorado. Levadas a votação, foi **aprovada a redação da proposta I**, como segue:

Definir redação do novo parágrafo do art. 8º

Proposta I: 30

Proposta II: 5

Abstenções: 7

Não havendo outros pontos a serem discutidos, o Regulamento de Afastamento Docente foi levado à votação e **aprovado**, como segue:

Aprovação Regulamento de Afastamento Docente

Sim: 39

Não: 1

Abstenções: 2

Conselheira Daniela Curcio falou sobre **PERMISSÃO PARA ESTUDANTES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NÃO LICENCIADOS PARTICIPAREM DE EDITAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**. Solicitou que docentes que estão na segunda graduação (formação pedagógica) possam participar dos editais. Disse que a reivindicação já foi feita à Câmara de Assistência estudantil e negada. Servidora Liliane Ores explicou que precisa ser feita alteração no regulamento, mas que o grande problema é a falta de recursos, que não atende todos os estudantes da primeira graduação. Ficou definido que o tema será levado novamente à Câmara, com participação dos solicitantes na reunião. A Câmara deverá apresentar um parecer na próxima reunião. Dando continuidade foram apresentadas as propostas de **ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024 DO CaVG, APROVAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS 2025** dos câmpus Bagé, Sapucaia do Sul, CaVG, Passo Fundo, Venâncio Aires, Lajeado, Charqueadas, Camaquã, Novo Hamburgo, Santana do Livramento, Pelotas e Sapiranga e a **APROVAÇÃO CALENDÁRIO ACADÊMICO 7º SEMESTRE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD**. Levados à votação, todas as propostas foram **aprovadas**, como segue:

Aprovação calendários acadêmicos – pautas 16, 17 e 18

Sim:40

Não: 0

Abstenções: 1

Não havendo manifestações sobre as pautas 19 a 23, o presidente levou à votação conjunta os seguintes temas: **EXTINÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE** – semestral Câmpus Lajeado, **APROVAÇÃO DO PPC E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET** - integrado - anual – Câmpus Novo Hamburgo, **APROVAÇÃO DO PPC E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL - subsequente - semestral – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça em parceria com a UTU, **APROVAÇÃO DO PPC E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E VIOLÊNCIA NA ESCOLA – 2024/2** e **APROVAÇÃO DO PPC E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ASSÉDIOS E VIOLÊNCIA NA ESCOLA – 2025/1**. Todas as pautas foram **aprovadas**, como segue:

Aprovação pautas 19, 20, 21, 22 e 23

Sim:37

Não: 0

Abstenções: 2

Conselheiro Marcos Passos falou sobre a **ALTERAÇÃO DO PEDÁGIO PARA REMOÇÃO DOS SERVIDORES DE 90 PARA 180 DIAS**. Sugeriu alteração do art. 9º, como segue: Art. 9º Será permitida ao servidor sua primeira inscrição no Cadastro Permanente de Remoção após 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de efetivo exercício e as demais alterações de sua opção de interesse a cada 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua inserção na última alteração no Cadastro Permanente de Remoção. Pró-reitor Thiago Giusti se manifestou contrário à proposta de alteração, justificando que o servidor, fazendo seu cadastro logo após seu ingresso facilita o processo de remoção, permitindo que seja chamado o próximo do concurso vigente. Presidente endossou o posicionamento do pró-reitor e propôs que o conselheiro converse com seus pares e, se considerarem conveniente, apresentem o assunto na próxima reunião. O presidente apresentou a proposta de calendário de **REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025**: 26 de março, 29 de maio, 5 de agosto, 13 de outubro e 9 de dezembro. Levada à votação, a proposta foi **aprovada**, como segue:

Aprovação calendário de reuniões 2025

Sim: 36

Não: 0

Abstenções: 7.

O presidente prestou **INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL**. Salientou que o processo não está aberto, o que só irá acontecer em 19 fevereiro (e até 19 de maio) numa reunião extraordinária do Conselho. Disse que o mandato das atuais gestões encerra em 4 de julho e que todo o processo eleitoral, do início ao fim, deve acontecer no prazo máximo de 90 dias, mesmo se houver segundo turno. Paridade de votos nas três categorias. Pré-COE, composta por conselheiros dos três segmentos e definida logo após essa reunião, organiza edital para eleição da COEs locais que, posteriormente, reunidas, elegem, dentre seus membros, a COE central. Esta deve propor cronograma e regulamento das eleições. Regulamento anterior deve servir de base para as adequações necessárias ao momento atual. Gestões devem apoiar COEs em suas necessidades, para implantação do processo eleitoral. COEs nos câmpus/reitoria serão responsáveis pela organização e condução do processo eleitoral. Terminada a eleição, as COEs locais e a Central apresentam os relatórios finais das eleições, que deverão ser homologadas por este Conselho. Após a homologação, COE central será responsável pela documentação, elaboração do relatório final e organização do arquivo com toda a documentação, para envio ao MEC no prazo de 30-45 dias antes do término do mandato para que, após aprovação, o Ministério encaminhe-o à Casa Civil, para emissão da Portaria. Somente o processo referente a reitor(a) é encaminhado ao MEC. Solicitou

que os conselheiros motivem seus pares para participar da reunião e também das comissões. Os regulamentos do pleito anterior servirão de base para as atualizações necessárias. A seguir, o presidente levou à apreciação e votação **A ATUALIZAÇÃO DO PPC E REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA- PPGEDU- Câmpus Pelotas** e a **ATUALIZAÇÃO DO PPC E REGULAMENTO DO CURSO SUPERIOR MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO – PPGCITED CaVG**. As duas propostas foram **aprovadas**, como segue:

Aprovação pautas 11 e 12

Sim: 42

Não: 0

Abstenções: 1

Continuando, o presidente propôs a apreciação e posterior votação das seguintes pautas: **APROVAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS - CÂMPUS PASSO FUNDO**, **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO DESIGN FACTORY DO IFSUL**, **EXTINÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Câmpus Lajeado** e **ATUALIZAÇÃO DO PPC E REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DOCENTEPT**, **aprovadas**, como segue:

Aprovação pautas 13, 14, 15 e 24

Sim: 41

Não: 0

Abstenções: 2

Servidor Nilo Pozza apresentou a **POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO IFSUL**. Não havendo manifestações, foi **aprovada** em votação, como segue:

Aprovação da Política de Internacionalização

Sim: 43

Não: 0

Abstenções: 1

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, e eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos participantes, será publicizada.

